



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE FOMENTO Nº19/2023

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC.

Parecer Conclusivo do Termo **Fomento de nº 19/2023**, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS inscrita no CNPJ nº 21.139.000/0001-47, entidade sem fins lucrativos fundada em 18/09/2014.

II - Da alteração da parceria por Termo Aditivo:

O Ajuste foi alterado pelos Termos Aditivos abaixo descritos:

- a) 1º Termo Aditivo assinado em 19/07/2023;
- b) 2º Termo Aditivo assinado em 14/11/2023.

III - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Travessa Sorocabana nº 40, Centro, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2023, tem por finalidade estatutária “Promover a castração de animais abandonados, estimular a adoção de animais abandonados, contribuir para a colocação de animais em lares sob regime de adoção responsável, com processo de acompanhamento na fase de adaptação, apoiar e participar dos eventos relacionados aos animais no município de Assis, auxiliar os animais desamparados, proporcionando alimentação e o amparo necessário, esclarecer e educar a população quanto a posse e esterilização dos animais, estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução das presentes finalidades, conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 2º.

IV - Do objeto;

Tem por objeto o custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, ampliando assim a capacidade de proteção animal no município de Assis a partir de ações que visam prevenção de abandonos, negligência e maus tratos, assim como, a viabilização de assistência a animais em situações de agravamento de saúde como aquelas vítimas de doenças, agressões ou acidentes.

V - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2023 foi repassado a SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de acordo com demonstrativo abaixo. Ao qual foi



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

acrescido de R\$ 1.167,29 (um mil cento e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) de rendimentos de aplicação financeira no período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.01.04.122.0003.1689.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119 de 15 de junho de 2022, com base no Art. 31, inciso II, e 32 da Lei Federal no 13.019/2014, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento, assinado em 20/04/2023.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
11561-01	08/05/2023	2.500,00
11561-02	10/05/2023	2.500,00
11561-03	07/06/2023	2.500,00
11561-04	10/07/2023	2.500,00
subtotal		10.000,00
11562-01	08/05/2023	1.250,00
11562-02	10/05/2023	1.250,00
11562-03	07/06/2023	1.250,00
11562-04	10/07/2023	1.250,00
subtotal		5.000,00
11563-01	08/05/2023	875,00
11563-02	10/05/2023	875,00
11563-03	07/06/2023	875,00
11563-04	10/07/2023	875,00
subtotal		3.500,00
11564-01	08/05/2023	1.000,00
11564-02	10/05/2023	1.000,00
11564-03	07/06/2023	1.000,00
11564-04	10/07/2023	1.000,00
subtotal		4.000,00
11565-01	08/05/2023	4.875,00
11565-02	10/05/2023	4.875,00
11565-03	07/06/2023	4.875,00
11565-04	10/07/2023	4.875,00
subtotal		19.500,00
11566-01	08/05/2023	3.500,00
11566-02	10/05/2023	3.500,00
11566-03	07/06/2023	3.500,00
11566-04	10/07/2023	3.500,00
subtotal		14.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

11567-01	08/05/2023	2.250,00
11567-02	10/05/2023	2.250,00
11567-03	07/06/2023	2.250,00
11567-04	10/07/2023	2.250,00
subtotal		9.000,00
Total do Repasse no Exercício		65.000,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		1.167,29
Total disponível no Exercício		66.167,29

VI - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 31/01/2024, sob o protocolo nº 001914, não havendo sanções.

VII - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 66.165,00 (sessenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais), a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VIII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Houve devolução saldo no valor R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), por meio de pagamento de Guia de Restituição, em 26/01/2024..

IX - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados óbitos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

X - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

XI - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XII - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XIII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIV - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 19/2023 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n° 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri – CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria n° 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Glauber Henrique Paião Henschel – CPF 379.826.768-55
- 2- Milena Alves Schwars – CPF 933.996.504-34
- 3- Valter Vieira Filho – CPF 306.020.488-98

XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVII -Das ressalvas

Não há ressalva.

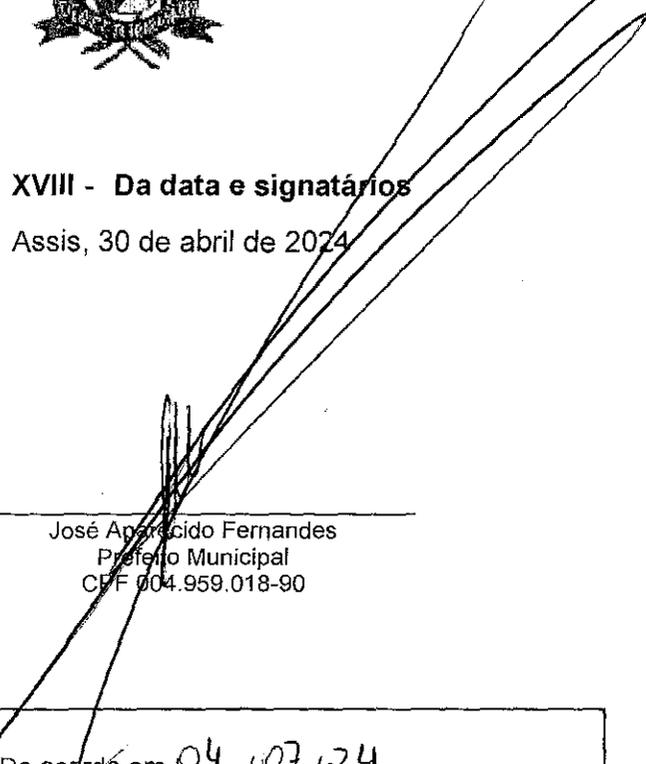


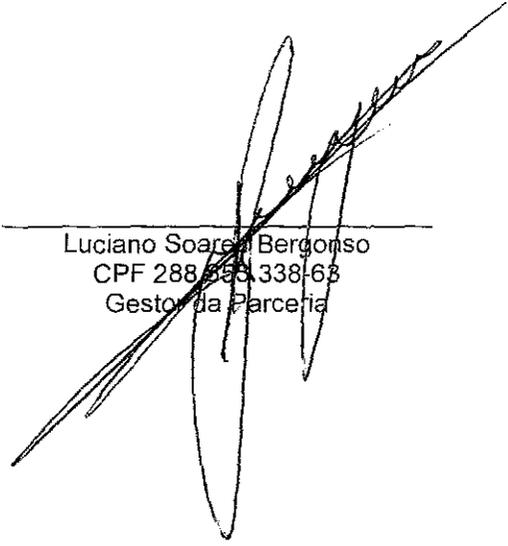
Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - FAX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

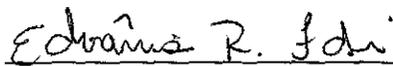
XVIII - Da data e signatários

Assis, 30 de abril de 2024


José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90


Luciano Soares Bergonso
CPF 288.588.338-68
Gestor da Parceria

De acordo em 04/07/24



Edvânia Rodrigues Fabri
CPF 300.695.038-00
Controladora Geral